

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1388981157

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1388981157

NOME: VILMAR LEMES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2078115 SESP SC

CPF: 674.809.509-34 DATA NASCIMENTO: 04/05/1970

FILIAÇÃO: DARVIL LEMES DE SOUZA  
 IRMA ZANETTIN DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 01975009796 VALIDADE: 15/02/2022 1ª HABILITACAO: 23/08/1996

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: Vilmar L. de Souza

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSAO: 23/02/2017

Assinatura do Emissor: Arcos (RAM) 30881658668 PR512187731

PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC  
 GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO  
 Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere@sc.gov.br

Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé. CNH de Vilmar Lemes de Souza - Xanxerê, 18 de novembro de 2021.  
 Em Test. da verdade.

RONALDO JOSE ZONATTO - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84  
 Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GHN48777-1H15  
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

QR Code



EM BRANCO

*[Handwritten signatures and initials]*



VLK  
RUA AL



2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: tabelionato@timm.net.br

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.  
Erechim, 26 de agosto de 2021 1018976 - 06051  
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40  
0183.01.2100001.37542

*Bel. Franciela Louz Zappesca*  
Escrivente Autorizada  
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

**PROCURAÇÃO**

(ad negocia) Bel. Roberto Cavassolli  
Tabelião Designado  
2º Tabelionato- Erechim-RS

**OUTORGANTE:** VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP; pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.018.340/0001-08, com sede na Rua Alcebíades Tonin, 100, Distrito Industrial, neste Município de Erechim – RS, representado neste ato por seu representante legal Sr. Alexandre Antonio Luft, Brasileiro, Casado, Comerciante, inscrito no CPF sob nº 019.775.100-86 e portador do RG nº 8095368836 SSP/RS; residente e domiciliado neste Município de Erechim – RS – CEP: 99.706-400;

**OUTORGADO:** VILMAR LEMES DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 674.809.509-34, e portador do RG nº 20781156 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Rigoberto Zandona, 1137, na cidade de Abelardo Luz– SC;

A Outorgante concede ao outorgado, os amplos poderes da cláusula “ad negocia” para atuar em nome da outorgante perante qualquer repartição pública, quer Municipal, Estadual ou Federal, no sentido de representar aquela em qualquer concorrência/licitação pública, podendo apresentar documentos, propostas, fazer pedidos e assinar contratos, interpor recursos, assinar declarações e certidões, enfim, praticar todos os atos conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios previstos na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 bem como toda Legislação pertinente a Licitações, podendo o mesmo tudo assinar e requerer, declarar o cumprimento de todos os Termos do Edital, ofertar lances, protestar, impor ou desistir da interposição de recursos, receber notificações abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos deste certame licitatório, bem como os atos necessários ao bom cumprimento deste.

Este documento tem validade de 01 (um) ano, a contar de sua data de emissão.

Erechim, 31 de maio de 2021



1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro, Erechim | RS  
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.coq.br



Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de: **Alexandro Antonio Luft** que assina por **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA EPP** - indicada com a seta, a pedido da parte interessada.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (31721-4449338)  
Erechim, 31 de maio de 2021  
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,70 Selo.  
0182.01.2000001.68653 [037]

1º Tabelionato  
Erechim - RS

*Alexandro A. Luft*

ALEXANDRO ANTONIO LUFT

*Alessandra Karin Fantin*  
Escrivente Autorizada

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA "VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP"**

**CNPJ 24.018.340/0001-08**

**NIRE: 43207906373**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados.

**ALEXANDRO ANTONIO LUFT**, brasileiro, Casado pelo regime de separação de bens, Comerciante, nascido em 11/08/1989 na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade n<sup>o</sup> 8095368836, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o n<sup>o</sup> 019.775.100-86, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, n<sup>o</sup> 1006 — APTO 701, Bairro Centro, CEP 99.700-242, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul; e

**EDUARDO GARBUGLIO KOLBA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 30/08/2010, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de identidade n<sup>o</sup> 5121060891, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF n<sup>o</sup> 037.947.350-05, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, n<sup>o</sup> 72 — APTO 100, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.700-400, representado neste ato pelo seu pai Sr.

**GILSON RICARDO KOLBA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 19/07/1983, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade n<sup>o</sup> 2081515187, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob n<sup>o</sup> 002.186.280-05, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, n<sup>o</sup> 72 — APTO 1100, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, CEP 99.700-400, no Estado do Rio Grande do Sul, e por sua mãe Sra. **ANDRÉIA GARBUGLIO KOLBA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, nascida em 22/01/1981, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade n<sup>o</sup> 1073755009, expedida pela SJS/RS, cadastrada no CPF sob n<sup>o</sup> 991.553.620-87 residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, n<sup>o</sup> 72 — APTO 1100, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, CEP 99.700-400, no Estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial "**VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP**", estabelecida na Rua Alcebiades Tonin, n<sup>o</sup> 100, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, CEP 99706-400, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrada no CNPJ sob o n<sup>o</sup> 24.018.340/0001-08, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207906373, na data de 19/01/2016, resolve assim por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações:

**DAS ALTERAÇÕES:**

1<sup>o</sup>- A Sociedade altera as atividades para.

2211-1/00 - Fabricação de Pneumáticos;

2212-9/00 - Reforma de Pneumáticos;

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;



4520-0/06 - Serviços de Borracharia; e  
41.10/7-00 - Incorporação de Empreendimentos Imobiliários;

Em vista das alterações aprovadas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes cláusulas e condições:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

**Cláusula 1ª**- A sociedade gira sob a denominação empresarial "VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP" e nome fantasia "VLK PNEUS ESPECIAIS" e tem sua sede na Rua Alcebíades Tonin, n.º 100, Bairro Industrial, Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do sul, CEP 99.706.400.

**Parágrafo Único** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem por objetivo e finalidade:  
22.11-1-00—Fabricação de Pneumáticos;  
22.12-9-00 — Reforma de Pneumáticos;  
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;  
45.20-0-06 —Serviços de Borracharia; e  
41.10/7-00 - Incorporação de Empreendimentos Imobiliários;

**Cláusula 3ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 19/01/2016 e terá prazo indeterminado de duração.

### CAPÍTULO II

#### DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

**Cláusula 4ª** - O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em (Duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando dividido da seguinte forma:

SOCIOS COTISTAS	QTDE.COTAS	VALOR - R\$	
ALEXANDRO ANTONIO LUFT	40.000	40.000,00	20
EDUARDO GARBUGLIO KOLBA	160.000	160.000,00	80
TOTAL	200.000	200.000,00	100

A

*[Handwritten signatures and initials]*

**Cláusula 5ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 6ª** - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no caput, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.

§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes, ou de terceiros adquirentes dar-se-á me diante a devida alteração contratual.

§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios

### CAPÍTULO III

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**Cláusula 7ª** - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 8ª** - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

**Cláusula 9ª** - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios- Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante deliberação dos sócios.

**Parágrafo Único** — Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de resultado do exercício.

**Cláusula 10ª** - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

### CAPÍTULO IV

#### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**Cláusula 11ª** - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelo sócio **ALEXANDRO ANTONIO LUFT** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial.

§1º - O sócio denominado ADMINISTRADOR compete, através de ASSINATURA ISOLADA:

- a) Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques;
- b) Negociar com fornecedores e clientes; e
- c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições.
- d) Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- e) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; Notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 3º.
- f) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
- g) Firmar contratos, distratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito; e

Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 22- É vedado ao ADMINISTRADOR o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

**Cláusula 12ª** - A título de remuneração (pró-labore) o ADMINISTRADOR e demais sócias, poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos mesmos em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

**Cláusula 13ª** — O administrador ao término de cada exercício social será obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

**Cláusula 14ª** - A sociedade poderá, com a aprovação da totalidade do capital social, designar ou destituir terceiro não sócio como administrador por ato em separado.

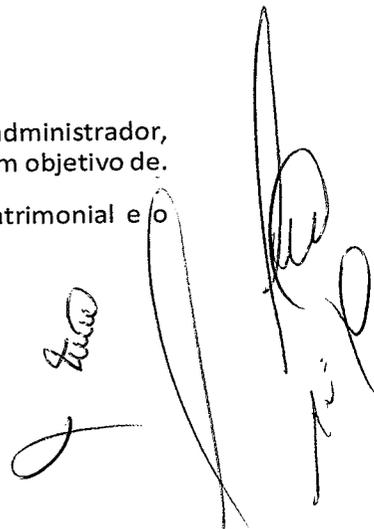
**Cláusula 15ª** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

## CAPÍTULO V DA REUNIÃO DE SÓCIOS

**Cláusula 16ª** - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação do administrador, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- I- Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
- II- Designar administradores quando for o caso;
- III- Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

h



**Parágrafo Único** - A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio, quando o administrador retardar a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

**Cláusula 17ª** - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder à forma que melhor se fizer a sociedade.

S 1ª - Na convocação constará a data, local e hora da reunião bem como a ordem do dia.

S 2ª - Não se fará necessário a publicação da convocação.

**Cláusula 18ª** - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

**Cláusula 19ª** - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

**Cláusula 20ª** - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º, do art. 1.152, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

## CAPÍTULO VI DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 21ª** - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social: a cerca das seguintes matérias:

- a) Modificação no contrato social;
- b) A destituição de administradores;
- c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

**Cláusula 22ª** - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos arts. 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 23ª** - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.



**Cláusula 24ª** - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

## CAPÍTULO VII DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

**Cláusula 25ª**- O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.  
Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terá os sócios à preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidor.

**Cláusula 26ª** - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido ou curador nomeado. O espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexistir interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12(doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e os sócios remanescentes.

**Parágrafo Único** — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula 27ª** - Cabe aos sócios que desejarem ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Cláusula 28ª**- O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas de sócio aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses.

**Cláusula 29ª**- Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do capital social. O liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

**Cláusula 30ª** - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.



## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 31ª** - Fica eleito o foro da Erechim/RS, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 32ª**- Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do artigo .053 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 33ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 , § 1', C.C./2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Erechim, 11 de Agosto de 2021.

**ALEXANDRO ANTONIO LUFT**

**EDUARDO GARBUGLIO KOLBA**

Representado pelo Pai Gilson Ricardo Kolba

**EDUARDO GARBUGLIO KOLBA**

Representado pela Mãe Andréia Garbuglio Kolba





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7855958 em 01/09/2021 da Empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ 24018340000108 e protocolo 212972944 - 25/08/2021. Autenticação: C39E4016CB3A0746305B48CEB30D36BECC89. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/297.294-4 e o código de segurança Z6Nk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/297.294-4	RSP2100217088	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.775.100-86	ALEXANDRO ANTONIO LUFT	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

991.553.620-87	ANDREIA GARBUGLIO KOLBA	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

002.186.280-05	GILSON RICARDO KOLBA	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7855958 em 01/09/2021 da Empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ 24018340000108 e protocolo 212972944 - 25/08/2021. Autenticação: C39E4016CB3A0746305B48CEB30D36BECC89. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/297.294-4 e o código de segurança Z6Nk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/14



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, de CNPJ 24.018.340/0001-08 e protocolado sob o número 21/297.294-4 em 25/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7855958, em 01/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.186.280-05	GILSON RICARDO KOLBA	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
991.553.620-87	ANDREIA GARBUGLIO KOLBA	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
019.775.100-86	ALEXANDRO ANTONIO LUFT	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.186.280-05	GILSON RICARDO KOLBA	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
991.553.620-87	ANDREIA GARBUGLIO KOLBA	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
019.775.100-86	ALEXANDRO ANTONIO LUFT	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/297.294-4.



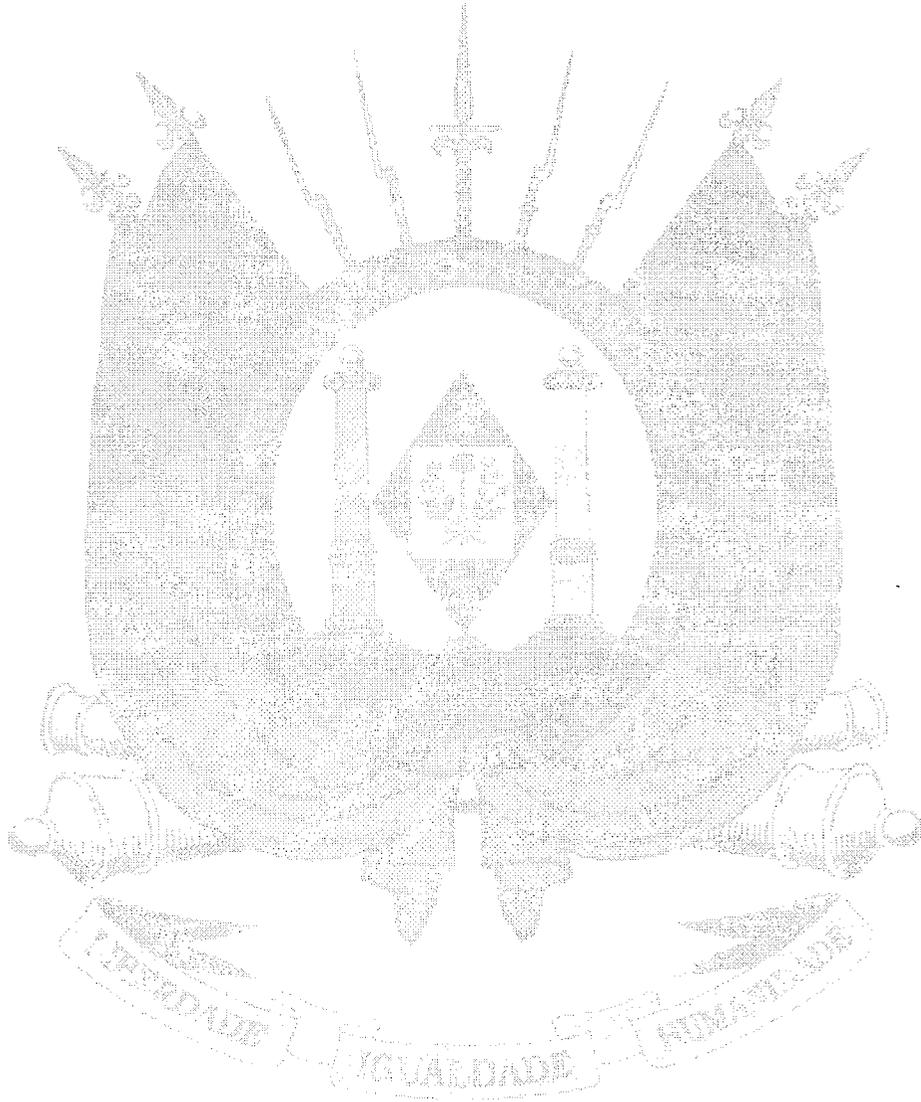


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2021, às 08:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/297.294-4.

h

*André Salvador Borges*  
*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*

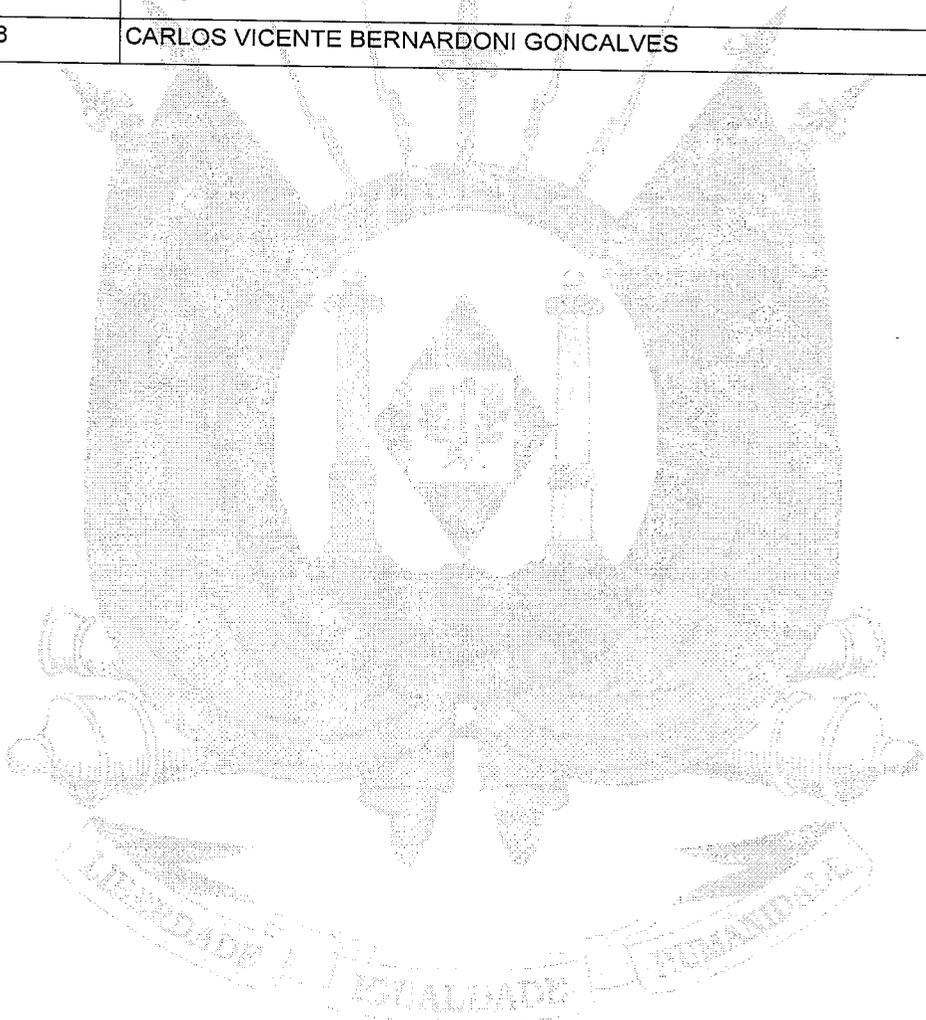


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

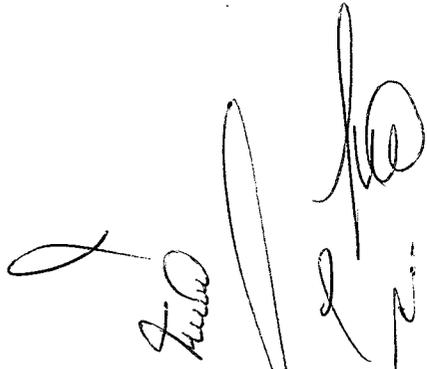


Porto Alegre. quarta-feira, 01 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7855958 em 01/09/2021 da Empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ 24018340000108 e protocolo 212972944 - 25/08/2021. Autenticação: C39E4016CB3A0746305B48CEB30D36BECC89. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/297.294-4 e o código de segurança Z6Nk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/14





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

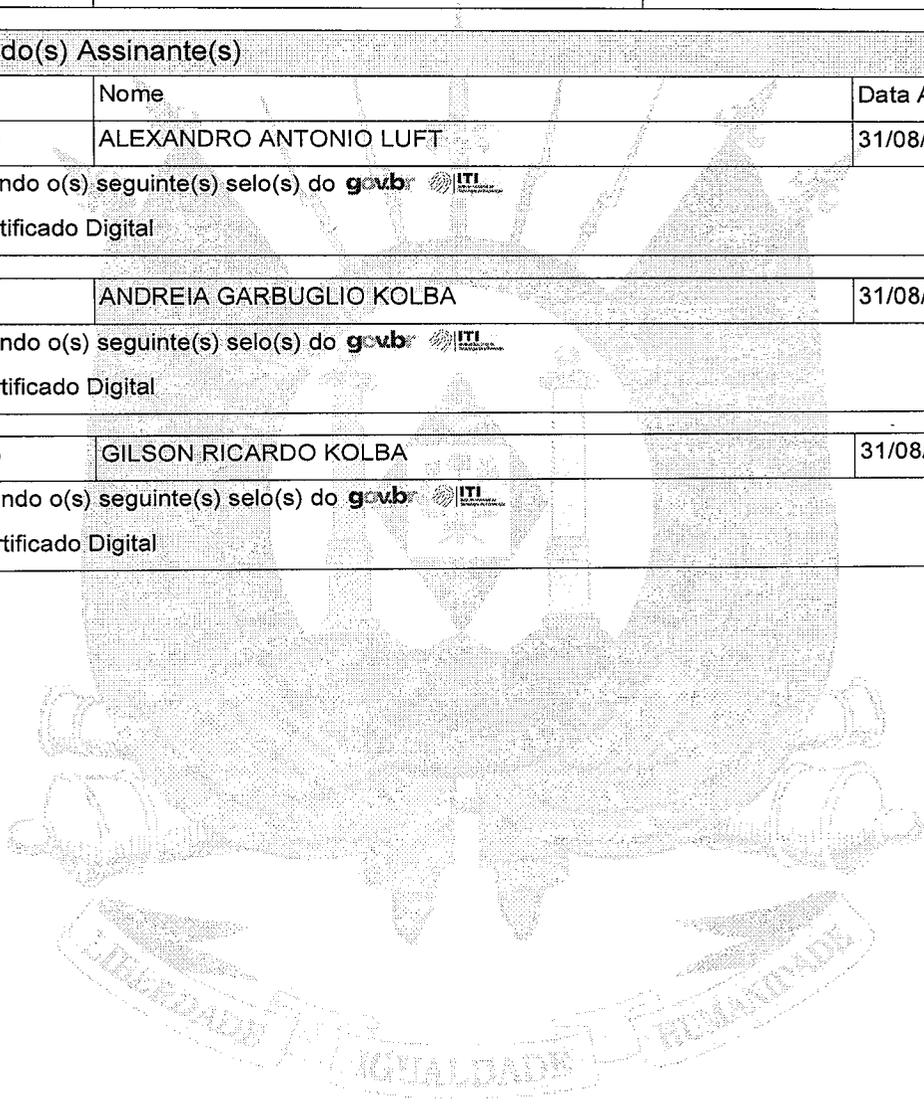
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/297.294-4	RSP2100217088	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.775.100-86	ALEXANDRO ANTONIO LUFT	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

991.553.620-87	ANDREIA GARBUGLIO KOLBA	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

002.186.280-05	GILSON RICARDO KOLBA	31/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO  
 CAMBIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ALEXANDRO ANTONIO LUFT**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 8095368836 SSP/DI RS

CPF  
 019.775.100-86 DATA NASCIMENTO  
 11/08/1989

FILIAÇÃO  
 JOSE ANTONIO LUFT

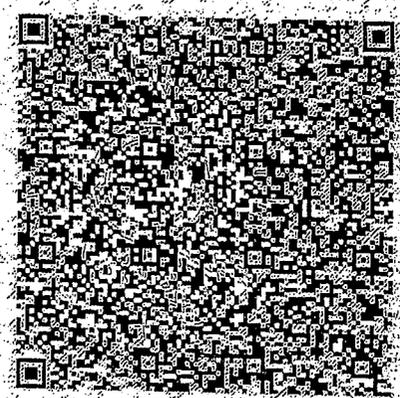
JOANA IRACEMA OZGA  
 LUFT

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 04479064858

VALIDADE  
 16/03/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 15/10/2008



VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2096218090

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2096218090

OBSERVAÇÕES  
 EAR

*Alexandre A. Luft*

LOCAL  
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO  
 17/03/2020

*Emil Raggi*

EMIL RAGGI  
 Diretor-Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

53028784542  
 RS232663653

RIO GRANDE DO SUL

**1º Tabelionato de Notas**  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
 Fone (54) 3015-1221 - primerotabelionato@erechim.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé Erechim, 13 de julho de 2021

Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,90 = R\$ 13,40 Selo: 0182.01.2000001.82705 a 82706 [BEB]

*Alessandra Kann Fassin*  
 Escrevente Autorizada

**2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião**  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: tabelionato@timm.not.br



**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel de fotocópia autenticada por outro tabelião.

Erechim, 13 de julho de 2021 19-12329 - 05193  
 Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40  
 0183.01.2100001.22707

*Bel. Roberto Cavassola*  
 Tabelião Designado  
 2º Tabelionato - Erechim-RS

*Bel. Analice Cavassola*  
 Escrevente Autorizada  
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

**2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião**  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: tabelionato@timm.not.br



**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel de fotocópia autenticada por outro tabelião.

Erechim, 26 de agosto de 2021 1018983 - 07107  
 Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40  
 0183.01.2100001.37614

*Bel. Roberto Cavassola*  
 Tabelião Designado  
 2º Tabelionato - Erechim-RS

*Bel. Franciele Lodi Todolozzi*  
 Escrevente Autorizada  
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

*h*

*[Handwritten signatures]*

15380121



15380121

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: tabelionato@timm.no.br

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel de fotocópia autenticada por outro tabelião.  
Erechim, 26 de agosto de 2021 10:18:980 -06419  
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40  
0183.01.2100001.37571



Assinado eletronicamente por a  
Maira Biazi Sellvon  
Escritor Autorizada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Polgær Diræito



**NAO ALFABETIZADO**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5121060891

**EDUARDO GARRUGLIO KOLBA**

EMISSÃO: 20/12/2011  
EXPIRAÇÃO: 20/12/2011

ENDEREÇO: 151381 / 151381

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/2010

FIS / PASEP

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LEINP 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabella  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
Fone (54) 3015-1221 | primetabellionato@erechim.com.br

**AUTENTICACAO**  
AUTENTICO O VERSO E ANVERSO DA PRESENTE COPIA REPROGRAFICA POR SER COPIA FIEL DO ORIGINAL A MINIM APRESENTADO, DOU TÊ.  
Erechim, De maio de 2021  
Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 13,40  
Selo: 0182.01.2000001.62058 a 62059 (9F3)





**VLK PNEUS ESPECIAIS**  
**RUA ALCEBIADES TONIN, 100**  
**ERECHIM - RS**

**DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE- PR**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL No. 58/2021 - REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2021**

A empresa VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.018.340/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Senhor Vilmar Lemes de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 20781156-SSP/SC, e CPF sob nº 674.809.509-34, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 58/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, **DECLARA** que, esta empresa atenderá os prazos de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança Do Sudoeste (PR), 17 de novembro de 2021.

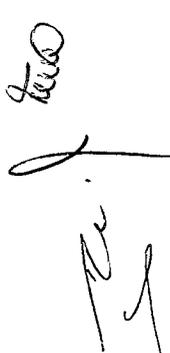
24018340/0001-08

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS  
ESPECIAIS LTDA-EPP

Rua Alcebiades Tonin, 100  
CEP 99706-400  
ERECHIM-RS

  
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP

CNPJ: 24.018.340/0001-08  
p/p Vilmar Lemes de Souza  
Depto. Órgãos Públicos  
CPF nº 674.809.509-34  
RG nº 20781156-SSP/SC  
Fone: (54) 2107-9037

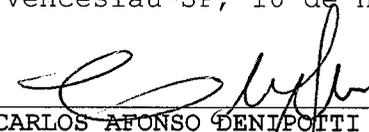
**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E  
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**  
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center  
(18)3271-7821  
CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.  
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116  
e-mail: [alvoradapneusltda@uol.com.br](mailto:alvoradapneusltda@uol.com.br)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – Estado do Paraná  
Ref.: Pregão Presencial nº 58/2021 – Processo Licitatório nº 90/2021

Pelo presente instrumento particular de mandato, a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, número 745, Empresarial Center, nesta praça e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, através de seu representante legal, infra-assinado, Sr. **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.504.524-0 SSP/SP e CPF/MF nº 345.092.648-95, credencia o Sr. **MARCELO PEREIRA BARBOZA**, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da cédula de identidade (RG) nº 27570595 SSP/SP e CPF/MF nº 284.282.058-41, residente e domiciliado na Rua Vasconcelos, 36, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021-PROCESSO Nº 90/2021**, junto ao **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar ata e em especial para formular ofertas e lances verbais de preço na sessão e, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa proponente, sob as penas da lei. Outrossim, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados pelo representante ora designado, em nome da Outorgante.

Presidente Venceslau-SP, 10 de novembro de 2021.

  
CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR  
(RG) nº 32.504.524-0-8 SSP/SP  
CPF/MF sob nº 345.092.648-95

03.050.725/0001-82

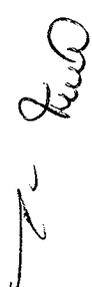
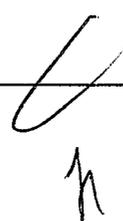
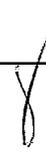
Denipotti & Denipotti Comércio e  
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745  
EMPRESARIAL CENTER LARANJEIROS - SP  
CEP 13.400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
" REC. DE FIRMA NO VERSO "

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO



**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E  
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**  
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center  
(18)3271-7821

CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.  
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116  
e-mail: [alvoradapneusltda@uol.com.br](mailto:alvoradapneusltda@uol.com.br)

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - Estado do Paraná  
Ref.: Pregão Presencial nº 58/2021 - Processo Licitatório nº 90/2021

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual sob nº 563.025.947.116, com sede na Rua A, número 164, Distrito Industrial II, nesta praça e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 32.504.524-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 345.092.648-95, DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO Nº. 58/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARA que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Presidente Venceslau-SP, 10 de novembro de 2021.

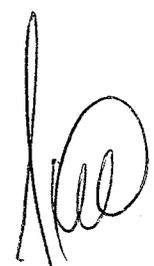
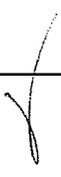
  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**

(RG) nº 32.504.524-0-SSP/SP  
CPF/MF sob nº 345.092.648-95

**03.050.725/0001-82**

Denipotti & Denipotti Comércio e  
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745  
BAIRRO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT  
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP




**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E  
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**  
Rua Francisca Pereira Silva nº 745 – Empresarial Center  
(18)3271-7821  
CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.  
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.025.947.116  
e-mail: [alvoradapneusltda@uol.com.br](mailto:alvoradapneusltda@uol.com.br)

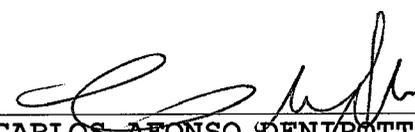
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE (EPP).

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - Estado do Paraná  
Ref.: Pregão Presencial nº 58/2021 - Processo Licitatório nº 90/2021

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual sob nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, número 745, Empresarial Center, nesta praça e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 32.504.524-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 345.092.648-95, **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 58/2021, que se enquadra como empresa de pequeno porte (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 58/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Presidente Venceslau-SP, 10 de novembro de 2021.

  
**CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**

(RG) nº 32.504.524-0-SSP/SP  
CPF/MF sob nº 345.092.648-95

**03.050.725/0001-82**

Denipotti & Denipotti Comércio e  
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745  
EMPRESARIAL CENTER - PRESIDENTE VENCESLAU - SP








CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215570951		11/03/1999	01/03/1999				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
03.050.725/0001-82		RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA			745		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
EMPRESARIAL CENTER	PRESIDENTE VENCESLAU		SP	19400-000	R\$	90.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HENRIQUE DIAS				253		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
JARDIM EUROPA	PRESIDENTE VENCESLAU			SP	19400-000	325045240
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS
345.092.648-95	SÓCIO E ADMINISTRADOR					45.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARIA ABADIA DA SILVA				65		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
CIDADE JARDIM	PRESIDENTE VENCESLAU			SP	19400-000	389275189
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS
228.671.318-98	SÓCIO E ADMINISTRADOR					45.000,00

ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
29/06/2021	271.873/21-8	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 24/03/2021. ATA DA REUNIAO DE SOCIOS, REALIZADA NO DIA 24 DE MARCO DE 2021. NO DIA 24 DE MARCO DE 2021, OS SOCIOS: CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, FIFIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, UNICOS SOCIOS DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGENS DE PNEUS LTDA EPP., SE REUNIRAM PARA ANALIZAR, OBSERVAR, CONFERIR LER E APROVAR DADOS DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, ENCARRADA A SECAO COM A APROVACAO DO REFERIDO BALANCO E SUAS DEMONSTRACOES CONTABEIS, E COM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA QUE FOI LIDA, APRESENTADA E ASSINADA, PELOS PRESENTES SOCIOS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215570951  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/10/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp-online.sp.gov.br](http://www.jucesp-online.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 160887443, sábado, 23 de outubro de 2021 às 08:31:29.

Data da consulta: 12/11/2021 11:14:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.050.725/0001-82

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCELO PEREIRA BARBOZA  
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 27570595 SSP/SP  
 CPF: 284.282.058-41 DATA NASCIMENTO: 08/03/1976  
 FILIAÇÃO: CLAUDIMIR FLORIANO BARBOZA  
 MARIA PEREIRA BARBOZA  
 PERMISSÃO: [ ] AEC: [ ] CAT. UAE: [ ]  
 Nº REGISTRO: 01268722484 VALIDADE: 23/02/2022 1ª HABILITAÇÃO: 26/08/1998

OBSERVAÇÕES:  
 A  
 EAR  
 CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]  
 LOCAL: PRESIDENTE VENCESLAU, SP DATA EMISSÃO: 24/02/2017  
 ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 70781225036  
 SP846402386

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1398790690  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1398790690

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-4  
 Av. Novecentos e noventa e dois, 72119, 1115 - Estrada dos Coqueiros - CEP 13418-200 - SÃO PAULO - SP - www.cartorioazvedobastos.sp.gov.br - Tel.: (51) 3141-5421 - Fax: (51) 3141-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93381911180936360798-V; Data: 19/11/2018 09:39:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS78695-830C.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2021 08:02:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93381911180936360798-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b567ba4123591d9bdea598042d2ea1ca1842550180a23ef7956cd7bfaea47cce9616c53c9261e13a78a2a9785f995098b7b3403f79b478699224bb449509694cf



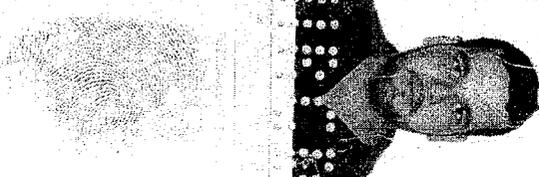
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8820-3

PROIBIDO PLASTIFICAR



8653-010341

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

32.504.524-0

10/OUT/2012

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR

CARLOS AFONSO DENIPOTTI

E LEILA MARTINS DAS NEVES DENIPOTTI

ANDRADINA -SP

20/MAR/1986

ANDRADINA SP

ANDRADINA

CN: LV. A12 /FLS. 234 /N. 014124

345092648/95

210 Delegado - Discionário

Roberto ANDRADE DO CARVALHO (RGD-35123)

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 93381303200931240336-1 Data: 13/03/2020 09:32:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW86345-4HLS; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 15:26:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 93381303200931240336-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05aff1df8775544b6105334c7ee86c2f0fc05a0bd9a6c381cb1e300125519ef64587b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93382302211002958873>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93382302211002958873-1  
Data: 23/02/2021 16:12:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal: ALE58438-JFX6;



CUI: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
38.927.518-9 2 via COPIANDO 22/02/2016  
FILIPE GABRIEL SOARES D'ENIPOTTI  
CARLOS AFONSO DENIPOTTI  
APARECIDA SOARES  
PRESIDENTE VENCESLAU - SP  
19/02/1998  
PRESIDENTE VENCESLAU SP PRESIDENTE VENCESLAU CIVIL A75 /  
FLS.39 / Nº19619  
228671318/98  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

8820-3  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA-GERENCIAL/OSIN  
30376C33  
Fingerprint  
Filipe S. S. Dornith  
ASSINATURA DO SR. AF  
CARTeira DE IDENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 16:10:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 15:23:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 93382302211002958873-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

009005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05ad56bc1c51d475d49f202f8b2cec01f1cff6a760aa98bee2cec8d84d273b907857b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TABELIÃO - BEL. APARECIDO PEDROSA  
COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU



CARTÓRIOS.  
QUEM  
PROTEGE  
VOCÊ.



Livro 427, Páginas 169 a 171, 1º Traslado.

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: "DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, na forma abaixo:**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos *cinco (05) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte (2020)*, no **TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**, situado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes n.º 141, perante mim, **BACHAREL BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA**, Tabelião Substituto, que esta subscreve, compareceu como *outorgante*: A Empresa: **"DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP"**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF). sob n.º 03.050.725/0001-82, estabelecida nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua Francisca Pereira Silva n.º 745, neste ato representada pelos sócios, **FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, portador da cédula de identidade Registro Geral n.º 38.927.518, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 228.671.318-98, constantes da Carteira Nacional de Habilitação n.º 1457466890, emitida pelo Ministério das Cidades - Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN - SP, em 27/07/2017, com validade até 28/02/2021, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Abadia da Silva n.º 65, Cidade Jardim; **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade, Registro Geral n.º 32.504.524-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 02.09.1994, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 345.092.648-95, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua Ararigboia n.º 745; e, **JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade, Registro Geral n.º 22.355.980, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 065.938.428-00, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua 20 de Setembro n.º 205, Vila Senhor do Bonfim; nos termos da cláusula quarta, do Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada n.º 10, celebrado em 26 de junho de 2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP, sob n.º 285.794/20-6, em seção de 05 de agosto de 2020, em conformidade com a Certidão de Inteiro Teor, expedido via Internet pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 08 de setembro de 2020 e

99

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
PRESIDENTE VENCESLAU  
Bel. Bruno Gabriel Dassie Baptista  
Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1946  
ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU  
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS



08162602036853.000040517-7

RUA PRUDENTE DE MORAES, 141 - CENTRO  
PRESIDENTE VENCESLAU - SP  
CEP: 19400-000 FONE/FAX: (18) 3271-2585  
E-MAIL: 1.tabeliao@uof.com.br



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 93380511207400470866-1  
Data: 05/11/2020 16:25:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ09923-8T7Z;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145  
Balro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93380511207400470866

assinada digitalmente por Gisela Simiama Ceschin, confirmada pelo endereço eletrônico [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br), sob o número de autenticação 139549885 e, ainda de conformidade com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido via Internet pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, em 05/11/2020 às 14:30:32 (data e hora de Brasília), nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 1.863, de 27 de dezembro de 2018, os quais se encontram arquivados nestas notas, por meio de fotocópias devidamente autenticada, na pasta de Cópias de Atos Constitutivos de Pessoas Jurídicas e Eventuais Alterações sob n.º 45, às folhas n.º 181 a 193. A presente reconhecida como a próprio de que trato, à vista dos documentos a mim apresentados no original, do que dou fé. E, pela empresa outorgante referida representada na forma indicada, me foi declarado que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastantes **procuradores: FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, portador da cédula de identidade Registro Geral n.º 38.927.518, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 228.671.318-98, constantes da Carteira Nacional de Habilitação n.º 1457466890, emitida pelo Ministério das Cidades – Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN - SP, em 27/07/2017, com validade até 28/02/2021, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Abadia da Silva n.º 65, Cidade Jardim; **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade, Registro Geral n.º 32.504.524-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 02.09.1994, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 345.092.648-95, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua Ararigboia n.º 745; e, **JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade, Registro Geral n.º 22.355.980, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF). sob n.º 065.938.428-00, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, na Rua 20 de Setembro n.º 205, Vila Senhor do Bonfim, a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar, **conjunto e/ou separadamente** a outorgante perante processos de licitações, concorrências públicas e leilões em quaisquer órgãos públicos ou privados, sejam eles Municipais, Estaduais, Federais, Autárquicas e/ou Paraestatais, estabelecidos em todo o território nacional, podendo para tanto, referido procurador, participar de quaisquer modalidades de licitação; licitação convite, tomada de preços, concorrência, e ainda, pregões presenciais e eletrônicos (pregão *on-line*) e Bolsa Eletrônica de Compras - BEC; negociar preços e demais condições; retirar editais,



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93380511207400470866-2  
Data: 05/11/2020 16:25:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ09924-SCYE;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.870-0

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

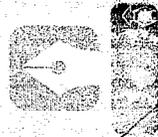


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Contém os dados do ato em: <https://siscodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93380511207400470866>



# TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TABELIÃO - BEL. APARECIDO PEDROSA  
COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU



assinar declarações, contratos, atas de registro de preços, inclusive assinar propostas de preços; apresentar, juntar, solicitar, retirar, assinar, desentranhar papéis, documentos, guias e termos que porventura dependam assistência e assinatura dela outorgante; preencher exigências e formalidades; interpor recursos; prestar declarações e esclarecimentos; receber citações, notificações, intimações; cumprir exigências e formalidades, impugnar, questionar, assinar atas, recursos administrativos e de desistências; provar e justificar o que necessário for; prestar declarações de quaisquer naturezas; recolher guias e taxas e pagar o que preciso for; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, o que a outorgante dará por bom, firme e valioso, como se presente estivesse. **ASSIM O DISSE E DOU FÉ.** A pedido da outorgante lavrei este instrumento de procuração, o qual feito e lido sendo lido em voz alta, achou conforme, outorgou, aceita e assina: dou fé. Eu, (a), (BACHAREL BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA), Tabelião Substituto, digitei e subscrevi. *Margemento: Lei n.º 11.331/2002, datada de 26 de dezembro de 2002. Guia n.º 40/2020. Recolhimento previsto para o dia 5 de outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 140,44. Ao Estado: R\$ 39,91. A Sefaz: R\$ 27,32. Ao Município: R\$ 2,80. Ao Ministério Público: R\$ 6,74. Ao Registro Civil: R\$ 6,74. Ao Tribunal de Justiça: R\$ 9,64. Às Santas Casas: R\$ 1,40. Total: R\$ 235,64. Selo Digital: 1251041TR0000000122457209. (a.a) FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI. CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR. JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA. NADA MAIS.* (Legalmente Selada). *Trasladada em seguida, dou fé.* Eu, (BACHAREL BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA), Tabelião Substituto de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

02  
 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 BEL. APARECIDO PEDROSA  
 COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU  
 PRESIDENTE VENCESLAU - SP

EM TESTE DA VERDADE

BACHAREL BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA  
TABELIÃO SUBSTITUTO



1251041TR0000000122457209

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 BEL. APARECIDO PEDROSA  
 COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU  
 PRESIDENTE VENCESLAU - SP



08162602036853.000040518-5

RUA PRUDENTE DE MORAES, 141 - CENTRO  
 PRESIDENTE VENCESLAU - SP  
 CEP: 19400-000 FONE/FAX: (18) 3271-2585  
 E-MAIL: 1.tabeliao@uol.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93380511207400470866-3  
 Data: 05/11/2020 16:25:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKQ09925-H20P;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93380511207400470866>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 14:36:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 93380511207400470866-1 a 93380511207400470866-3

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7e1140dca36263d700e2bce7213f9900b1c2c84a3afbc8ba823c57b951920acd47b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinaturas manuscritas]*

R. Djalma Dutra, 19 - Fone/Fax (0182) 71-3354 - Caixa Postal 137 - CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE COMERCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ISABEL APARECIDA NOVAES COSTA DENIPPOTTI**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Anita Guaribalde nº 1110 - Jardim Europa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.360.265-1/SSP-SP e do CPF(MF) nº 088.927.158-52, filha do Sr. **JOSÉ FERREIRA COSTA** e da Sra. **ELZA ROCHA NOVAES COSTA**, nascida aos 30 de Setembro de 1.965, na Cidade de Guararapes(SP);

**APARECIDA SOARES**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Otto Walter Mewes nº 365 - Cidade Jardim, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.195.943/SSP-SP e do CPF(MF) nº 056.803.278-05, filha do Sr. **BELO SOARES** e da Sra. **MARIA ALVES SOARES**, nascida aos 02 de Dezembro de 1.960, na Cidade de Mirante do Paranapanema(SP);

Pelo presente instrumento particular, as signatárias supra qualificadas, tem entre si, certo, justo e contratado a constituição de uma sociedade comercial, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO**

- 1ª) - Fica constituída nesta cidade de **Presidente Venceslau(SP)**, uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, a qual girará sob a denominação social de: **DENIPPOTTI & SOARES LTDA - ME**;
- 2ª) - A sede da sociedade será nesta cidade de **Presidente Venceslau(SP)**, à **Av. Tiradentes nº 1.530 - Centro**;
- 3ª) - O objetivo da sociedade será o **COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR e ACESSÓRIOS**;
- 4ª) - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades comerciais, em **01 de Março de 1.999**;



*[Handwritten signatures and initials]*

## II - DO CAPITAL SOCIAL, SUA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

5ª) - O capital social será de R\$ 10.000,00 ( Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) cotas de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

a) - ISABEL APARECIDA NOVAES COSTA DENIPPOTTI, subscreve neste ato 5.000 ( Cinco mil ) cotas de capital de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 5.000,00 ( Cinco mil reais);

b) - APARECIDA SOARES,, subscreve neste ato 5.000 ( Cinco mil ) cotas de capital de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 5.000,00 ( Cinco mil reais);

PARÁGRAFO 1º - As cotas de capital ora subscritas, são totalmente integralizadas individualmente e proporcionalmente pelas sócias neste ato, em moeda corrente nacional;

PARÁGRAFO 2º - A responsabilidade das sócias é limitada ao valor total do capital social, de conformidade com o artigo 2º "in - fine" do decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919;

## III - DA ADMINISTRAÇÃO

6ª) - A gerência e administração da sociedade será exercida por ambas as sócias, as quais ficarão investidas de amplos e gerais poderes para que individualmente ou conjuntamente representem à sociedade, nos seus atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e, em todos os atos que implicarem em qualquer tipo de alienação de móveis e imóveis, hipotecas e garantias reais, inclusive nos atos concernentes à movimentação e ou operações com instituições financeiras, ficando expressamente vedado à qualquer das sócias o uso da firma comercial em operações estranhas à mesma, tais como: Avais, Fianças, Endossos e outros semelhantes, respondendo pessoalmente, pecuniariamente e criminalmente, a sócia que infringir esta disposição;

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 93380708180950540316-2; Data: 07/08/2018 10:01:53  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03800-JLJC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Valber de Miranda Cavalari  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Isabel*  
*Aparecida*  
*Isabel*  
*Aparecida*  
*Isabel*  
*Aparecida*

#### IV - DA TRANSFERENCIA, CESSÃO DE COTAS E RETIRADA DE SÓCIOS

7ª) - As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresse consentimento das sócias, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia das sócias que queiram adquiri-las, caso alguma quotista pretender ceder as que possui;

8ª) - No caso de uma das sócias desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção a mesma e aos demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, estabelecendo preço e condições para suas cotas de capital;

9ª) - No caso de morte ou interdição de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com a sócia remanescente, sendo que os herdeiros ou sucessores da sócia pré-morta, entrarão para a sociedade através de um único e legal representante;

#### V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS OU PREJUÍZOS

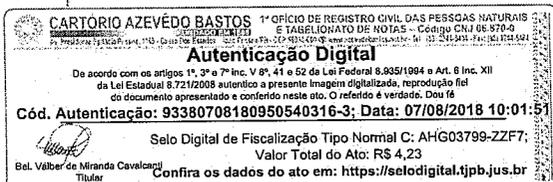
10ª) - O exercício social coincidirá com o ano civil;

11ª) - Anualmente, no último dia do mês de Dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade, o qual será submetido ao exame e apreciação das sócias, onde os Lucros ou Prejuízos então apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias respectivamente, ou mantidos em suspensos, conforme deliberação da sociedade

#### VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12ª) - Pelo exercício da gerência as sócias, farão juz a uma retirada mensal e fixa, a titulo de Pro-Labore, que será fixada de acordo com a deliberação da sociedade;

13ª) - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem, serão resolvidas de comum acordo, podendo as sócias nomearem árbitro para dirimi-las;



*[Handwritten signatures and marks]*

14ª) - Para dirimir questões resultantes deste contrato, fica eleito o foro desta Cidade, rejeitando-se outros por mais privilegiado que sejam;

### VII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Nos termos da Instrução Normativa n.º 29/91 DNRC as sócias qualificadas no preâmbulo deste instrumento, **DECLARAM NÃO ESTAREM INCURSAS EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI, QUE AS IMPEÇAM DE EXERCER ATIVIDADES MERCANTIS.**

### VIII - DA CONCORDÂNCIA, ASSINATURAS, TESTEMUNHAS

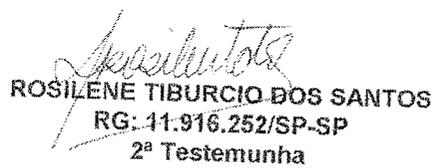
E por assim se acharem justos, certos e em perfeito acordo por tudo quanto no presente contrato foi lavrado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único e legal efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pres. Venceslau(SP), 01 de Março de 1.999

  
ISABEL AP. NOVAES COSTA DENIPPOTTI

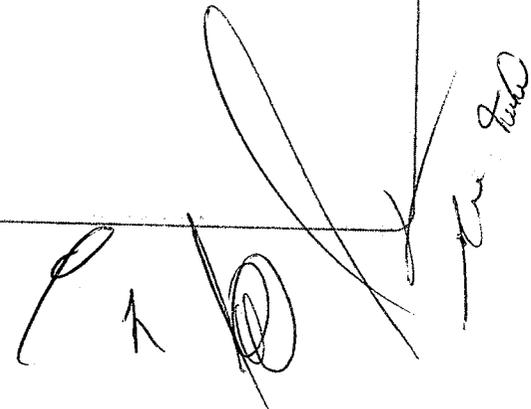
  
APARECIDA SOARES

  
EDIMAURO BENEDITO PELEGRINO  
RG: 10.374.472/SSP-SP  
1ª Testemunha

  
ROSILENE TIBURCIO DOS SANTOS  
RG: 11.916.252/SP-SP  
2ª Testemunha

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 93380708180950540316-4; Data: 07/08/2018 10:01:51  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03798-HTD.J;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





15004541818215570951

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0  
R. Presidente Wilson, 118 - Centro de Negócios - São Paulo/SP - CEP: 01304-000 - Fone: (11) 3063-3008 - Fax: (11) 3063-3004

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 93380708180950540316-5; Data: 07/08/2018 10:01:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03797-IJUY;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Táuler

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 07:51:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, (honorário também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

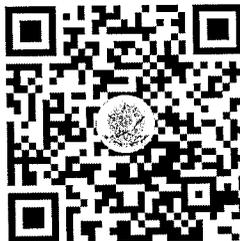
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93380708180950540316-1 93380708180950540316-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

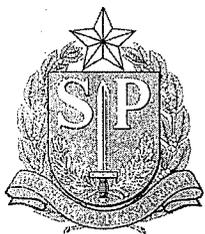
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b263311802e465a1ba105c0dfef56b26322f501fe31dd11cc81ae3dfd73ef2e2420ef71b7b3403f79b478699224bb449509694cf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signatures and marks.*



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35215570951	CNPJ 03.050.725/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 285.794/20-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2020

**DADOS DA CERTIDÃO**

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:53:54	CÓDIGO DE CONTROLE 139549885
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA GESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
027861332-2



DADOS CADASTRAIS

ATO  
Inclusão/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL  
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP

LOGRADOURO  
RUA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

MUNICÍPIO  
Presidente Venceslau

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)  
0

CNPJ - SEDE  
03.050.725/0001-82

NIRE - SEDE  
3521557095-1

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA  
NOME: CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR (Sócio)

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]* DATA: 22/07/2020

VALORES RECOLHIDOS  
DARE: R\$ 151,86  
DARF: R\$ ,00

SEQ. DOC.  
111

PORTE Normal  
CEP 19400-000

NÚMERO 745  
COMPLEMENTO  
TELEFONE (67)30268989  
EMAIL REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR

JUS  
30  
PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO  
JUCESP SEDE 13  
★ 30 JUL 2020 ★  
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  
QR CODE  
0903 (141911)

CARIMBO ANÁLISE  
JUCESP DEFERIDO  
03 AGO 2020  
Marcelo José Duarte Lopes  
Assessor Técnico do Registro Público  
Má. 35.838.011-2

ANEXOS:

DBE

Procuração

Alvará Judicial

Formal de Partilha

Balanço Patrimonial

Outros

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

Documentos Pessoais

Laudo de Avaliação

Jomai

Protocolo / Justificação

Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
05 AGO 2020  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA-GERAL

285.794/20-6

JUCESP

*[Handwritten signatures and marks]*

- Verificação CNAB Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apuramento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Produto

02 00 00

*[Handwritten signature]*

ut: Laura

Certifico o registro sob o nº 285.794/20-6 em 05/08/2020 da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35213570951, protocolado sob o nº 0503728202. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139549885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and marks]*

JUCESP

Auto  
Contatado

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 10 DA FÍRMA:  
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Os abaixo assinados **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina – SP data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF. (MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e **KELLY CAROLINI DENIPOTTI**, brasileira, solteira e maior, empresária, natural de Murutinga do Sul – SP, data de nascimento 10/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 45.371.492-4 SSP-SP e CPF. (MF) nº 362.856.188-80, residente e domiciliada a Rua Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, na Rua Maria Abadia da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de **“DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA”**, situada na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35215570951 em sessão de 11/03/1999, resolvem de comum acordo promover as seguintes alterações, o que fazem por este instrumento, conforme adiante estipulado:

JUCESP  
DE  
13  
UL 2020 ★  
COLO

**PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da sócia **KELLY CAROLINI DENIPOTTI** para Rua Ararigóia, número 794, Vila Festi, Presidente Venceslau/SP.

**SEGUNDA:** A sócia **KELLY CAROLINI DENIPOTTI** já qualificada acima, se retira da sociedade neste ato, uma vez que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as quais foram adquiridas 50% pelo sócio remanescente **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR** e os outros 50% pelo sócio também remanescente **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Condições da retirada. A sócia **KELLY CAROLINI DENIPOTTI** vende suas quotas, que pela apuração financeira e consentimento dos sócios, atribui o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sendo que a forma de pagamento foi dívida da seguinte forma, R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) já foram depositados para a mesma, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será pago parcelado em duas vezes, 50% depositado no ato deste instrumento e os outros 50% após a pandemia quando o DETRAN de São Paulo retornar as suas atividades, R\$

1

Certifico o registro sob o nº 285.794/20-6 em 05/08/2020 da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35215570951, protocolado sob o nº 0503728202. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação nº: 139549885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

110.000,00 (cento e dez mil reais) foi um terreno no qual foi passado à sócia, que tem a localidade Rua Francisca Rereira Silva, nº 0, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, CEP: 19400-000, em Presidente Venceslau – SP e por fim o valor restante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) será pago parcelado em vinte e quatro vezes tendo o seu primeiro vencimento dia 30/07/2020 e assim a data de vencimento das outras parcelas subsequente a partir da primeira.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sócia retirante faz as seguintes exigências para sua retirada, que no período de vinte e quatro meses a sociedade não poderá fazer alterações contratuais. Também nesse período de vinte e quatro meses caso o pagamento do valor restante da venda de suas quotas haja um atraso a sócia terá o direito de retornar a sociedade. E que Ana Lucia Roman, nascida dia 10/05/1969, inscrita no RG Nº 28.256.840-2 e do CPF Nº 069.649.038-28, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 100, Jardim Europa, na Cidade Presidente Venceslau, CEP 19400.000, terá o direito de receber o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da sociedade até sair seu benefício do INSS, referente à pensão pelo falecimento de seu cônjuge (Carlos Afonso Denipotti).

**TERCEIRA:** Se redistribui o capital da sociedade ficando da seguinte maneira:

O capital social é de R\$ -90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ -1,00 (Um real), cada, totalmente, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

a) CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
b) FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
TOTAL.....	90.000 quotas.....	R\$-90.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente peças obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA:** Fica estabelecido entre os sócios **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR** e **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI** e a sócia retirante **KELLY CAROLINI DENIPOTTI** que pelo prazo estipulado no art. 1.032, do Código Civil, a administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios remanescentes e pelo Sr. **JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 22.355.980 SSP/SP, inscrito do CPF/MF nº 065.938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, nº 205, em Presidente Venceslau – SP, com os poderes e atribuições de representá-la junto á órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

2

bens imóveis da sociedade, somente em conjunto, com a autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUDICIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

(art. 1.032, CC - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação).

**QUINTA:** Fica neste ato exigido que nenhum dos sócios tenha restrições no CPF, devido às licitações que a empresa responde, caso algum não cumpra essa exigência, fica assim ciente, que o mesmo será retirado automaticamente da sociedade.

**SEXTA:** Com as alterações acima convencionadas, consolidamos o presente instrumento com a redação que ora passa a vigorar:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 10 DA FIRMA:  
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**

Pelo presente instrumento:

**CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina – SP, data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF. (MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e **FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, na Rua Maria Abadia da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000.

**PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** e sua sede e fora na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000.

**SEGUNDA:** A sócia **KELLY CAROLINI DENIPOTTI** já qualificada anteriormente, se retirou da sociedade neste ato, uma vez que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as quais foram adquiridas 50% pelo sócio

X

3

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

remanescente CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e os outros 50% pelo sócio também remanescente FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Condições da retirada. A sócia KELLY CAROLINI DENIPOTTI vende suas quotas, que pela apuração financeira e consentimento dos sócios, atribui o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sendo que a forma de pagamento foi dívida da seguinte forma, R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) já foram depositados para a mesma, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será pago parcelado em duas vezes, 50% depositado no ato deste instrumento e os outros 50% após a pandemia quando o DETRAN de São Paulo retornar as suas atividades, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) foi um terreno no qual foi passado à sócia, que tem a localidade Rua Francisca Pereira Silva, nº 0, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, CEP: 19400-000, em Presidente Venceslau – SP e por fim o valor restante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) será pago parcelado em vinte e quatro vezes tendo o seu primeiro vencimento dia 30/07/2020 e assim a data de vencimento das outras parcelas subsequente a partir da primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante faz as seguintes exigências para sua retirada, que no período de vinte e quatro meses a sociedade não poderá fazer alterações contratuais. Também nesse período de vinte e quatro meses caso o pagamento do valor restante da venda de suas quotas haja um atraso a sócia terá o direito de retornar a sociedade. E que Ana Lucia Roman, nascida dia 10/05/1969, inscrita no RG Nº 28.256.840-2 e do CPF Nº 069.649.038-28, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 100, Jardim Europa, na Cidade Presidente Venceslau, CEP 19400.000, terá o direito de receber o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da sociedade até sair seu benefício do INSS, referente à pensão pelo falecimento de seu cônjuge (Carlos Afonso Denipotti).

**TERCEIRA:** O capital social é de R\$ -90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ -1,00 (Um real), cada, totalmente, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

a) CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
b) FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
TOTAL.....	90.000 quotas.....	R\$-90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente peças obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI pelo Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº

22.355.980 SSP/SP, inscrito do CFE/MF nº 065.938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, nº 205, em Presidente Venceslau - SP. Com os poderes e atribuições de representá-la junto á órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, somente em conjunto, com a autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUCIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

(art. 1.032, CC - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação).

**QUINTA:** Fica neste ato exigido que nenhum dos sócios tenha restrições no CPF, devido às licitações que a empresa responde, caso algum não cumpra essa exigência, fica assim ciente, que o mesmo será retirado automaticamente da sociedade.

**SEXTA:** Apenas os sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**SÉTIMA:** O objeto social da empresa é a exploração do ramo de COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS-DE-AR, ACESSÓRIOS, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS e TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

**OITAVA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**NONA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contatual pertinente.

**DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, aos sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

5

*[Handwritten signatures and initials]*

**DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos outros sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**DÉCIMA QUARTA:** Pode o sócio ser excluído no caso de por em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considera pela montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**DÉCIMA QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de





**Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes**

Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2		NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 345.092.648-95	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
CÔMPLETO		BAIRRO/DISTRITO				CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 45.000,00 - QUARENTA E CINCO MIL REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2		NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 228.671.318-98	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)							
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO		NÚMERO	
MUNICÍPIO				UF		PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 45.000,00 - QUARENTA E CINCO MIL REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

Certifico o registro sob o nº 285.794/20-6 em 05/08/2020 da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35215570951, protocolado sob o nº 0503728202. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 199549885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027881332-2		NIRE SEDE 3521567095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 326.856.188-80	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saija		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPN2047328906

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

03.050.725/0001-82

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP88470163 - 03050725000182

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR

CPF

345.092.648-95

LOCAL

DATA

22/07/2020

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 345.092.648-95

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Visto

Conferido  
22/07/2020 14:2

Certifico o registro sob o nº 285.794/20-6 em 05/08/2020 da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35215570951, protocolado sob o nº 0503728202. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 139549885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br).